



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde de Ibirapuã – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, em nome do município de Ibirapuã/BA, com o tema: **“Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia”**.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL